



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 12 DE ABRIL DE 2017

DECRETO EXECUTIVO Nº 1836/2017

Define datas de sorteios da campanha da Campanha de Aumento da Arrecadação do Município, Valorização e Incentivo do Comércio Local, instituído pela Lei Municipal 347/98 – CAMPANHA 2017, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com vistas a regulamentar a Campanha para o Aumento da Arrecadação do Município, Valorização e Incentivo do Comércio Local para o Exercício de 2017, baixa o seguinte

DECRETO

Art. 1º Os sorteios da Campanha para o Aumento da Arrecadação do Município, Valorização e incentivo do Comércio Local para o exercício de 2017, e realizar-se-ão nas seguintes datas:

30-07-2017 SORTEIO

I – 07 (Sete) vale compras a ser adquirido no comércio de Nova Boa Vista no valor de R\$.500,00 (Quinhentos reais);

02-09-2017 SORTEIO

I – 07 (Sete) vale compras a ser adquirido no comércio de Nova Boa Vista no valor de R\$.500,00 (Quinhentos reais);

16-12-2017 SORTEIO

I – 01 (Uma) motocicleta 125 Cilindradas – nova;

II – 06 (Seis) vale compras a ser adquirido no comércio de Nova Boa Vista no valor de R\$.500,00 (Quinhentos reais);

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2017.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal